



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF – 30.649.489./0001-98

Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,

Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA

Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123

E-mail: terceiroribelem@gmail.com

Site: www.terceiroribelem.com.br

JANNICE AMÓRAS MONTEIRO

Oficiala Titular



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da Matrícula nº **39581**, Código Nacional de Matrícula (CNM) nº **139543.2.0039581-35**, deste Ofício, conforme abaixo:

39581 - 30/05/2025 - Protocolo: 29201 - 22/05/2025

IMÓVEL: Casa residencial (tipo C-241) de alvenaria de tijolos de barro comum, coberta de telhas de fibrocimento, com **41,00m² de área construída**, contendo as seguintes divisões internas: sala de visita, dois dormitórios, área de circulação, banheiro e cozinha; edificada sobre uma área de terreno, parte destacada de maior porção, designado por **Lote nº 06**, da **Quadra 03, Casa 55**, com frente para a **Travessa WE-03**, integrante do Conjunto Residencial denominado "**CIDADE SATÉLITE NUNESLÂNDIA**", localizado na Rodovia do Tapanã, Município de Ananindeua, medindo 10,00m na linha de frente e de travessão, por 20,00m em ambas as laterais, totalizando a **área de 200,00m²**. **PROPRIETÁRIA:** **WANDA RAIMUNDA DE CARVALHO SANTOS**, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA. **REGISTRO ANTERIOR:** Código Nacional de Matrícula nº 068403.2.0009555-68, oriundo da Matrícula nº 9555JN, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal nº 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 29201, de 22/05/2025. Ato: 156. Qde: 1. Código do Selo: 1570352. Código Segurança: 2530751000003750600390230. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

AV-1-39581 - 30/05/2025 - Protocolo: 29201 - 22/05/2025

ALTERAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO (MUNICÍPIO): Procede-se a esta averbação, nos termos da Lei Municipal nº 7.806/1996, que delimita as áreas que compõem os bairros do Município de Belém/PA, e art. 825, I e III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que o imóvel descrito na presente matrícula está localizado no **MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**, de competência desta Serventia, nos termos da Lei Ordinária nº 8.367/2016. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 1570353. Código Segurança: 3530751000005750600390230. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

AV-2-39581 - 30/05/2025 - Protocolo: 28869 - 06/05/2025

ALTERAÇÃO DE NOME DE LOGRADOURO: Procede-se a esta averbação, de ofício, nos termos do art. 2º-A da Lei nº 8.855/2019, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida eletronicamente em 28/05/2025, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula está localizado na **RUA WE 3**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 1570530. Código Segurança: 0350751000009980600390230. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

AV-3-39581 - 30/05/2025 - Protocolo: 28869 - 06/05/2025

ALTERAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 825, incisos I e III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, conforme Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida eletronicamente em 28/05/2025, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula possui a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N° 048/32882/61/09/0100/000/000-44 E SEQUENCIAL N° 252.928**, é designado pelo **N° 55**, e está localizado no **BAIRRO COQUEIRO, DISTRITO BENGUI**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 3284748. Código Segurança: 84748230000053125024317080. Emolumentos: R\$ 165,29. FRJ: R\$ 30,05. FRC: R\$ 5,01. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 209,46. DOU FÉ. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

AV-4-39581 - 30/05/2025 - Protocolo: 28869 - 06/05/2025

INCLUSÃO DE DADOS: Por requerimento e documentos comprobatórios, procede-se a esta averbação para constar que WANDA RAIMUNDA DE CARVALHO SANTOS, é inscrita no CPF/MF sob o n° 004.469.042-87. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 3284749. Código Segurança: 94748230000093125024317080. Emolumentos: R\$ 165,29. FRJ: R\$ 30,05. FRC: R\$ 5,01. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 209,46. DOU FÉ. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

R-5-39581 - 30/05/2025 - Protocolo: 28869 - 06/05/2025

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: WANDA RAIMUNDA DE CARVALHO SANTOS, já qualificada. **ADQUIRENTE:** **HIAGO ANTONIO PEREIRA DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 06756761301-DETRAN/PA, onde consta a Carteira de Identidade n° 5.768.135-SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n° 805.018.262-20, residente e domiciliado na Travessa WE-3, n° 55, Condomínio ITAP, bairro Coqueiro, Belém/PA. **TÍTULO:** Contrato de compra e venda de imóvel, com força de escritura pública, pagamento parcelado de parte do preço, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, nos termos do art. 38 da Lei n° 9.514/97, firmado no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, sob o n° 0202521051, datado de 03/04/2025, emitido em Belém/PA. **VALOR:** **R\$200.000,00**. Valor Venal do Imóvel Avaliado pela SEFIN/PMB: R\$101.400,56, conforme Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida pela SEFIN/PMB em 28/05/2025. **ITBI:** pago em 11/04/2025, no valor de R\$2.580,00, por meio do DAM de n° 4386826121, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$200.000,00, expedido pela SEFIN/PMB, em 09/04/2025, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 166. Qde: 1. Código do Selo: 3284750. Código Segurança: 05748230000034125024317080. Emolumentos: R\$ 943,51. FRJ: R\$ 171,55. FRC: R\$ 28,59. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 1.191,68. DOU FÉ. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

R-6-39581 - 30/05/2025 - Protocolo: 28869 - 06/05/2025

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORES FIDUCIANTES: HIAGO ANTONIO PEREIRA DA FONSECA, já qualificado. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** **BANCO INTER S/A**, instituição financeira, com sede na Avenida Barbacena, n° 1.219, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.416.968/0001-01, neste ato representado por CARLOS ANTONIO DOS ANJOS PROTENCIO, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade n° 16682812-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n° 018.765.256-22, conforme instrumentos procuratórios devidamente arquivados nesta Serventia. **TÍTULO:** o mesmo do R-5 acima. Valor da Compra e Venda: R\$200.000,00. Parcela com Recursos Próprios: R\$58.000,00. Parcela com recursos do FGTS dos compradores/devedores: não se aplica. Parcela com Recursos Financiados pelo Credor: R\$142.000,00. **Valor Total da Dívida:** **R\$151.390,00**. Valor a ser liberado ao vendedor: R\$142.000,00. Tarifa de Cadastro: R\$3.500,00. Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia: R\$500,00. Despesas por conta dos compradores/devedores - Antecipadas pelo credor e inclusas no financiamento: Despesas com registro do contrato: R\$1.340,00. Despesas com o pagamento de ITBI: R\$4.050,00. Praça de Pagamento: Belo Horizonte/MG. **Taxa de Juros:** Taxa pós-fixada (efetiva) 9,92% a.a, equivalente a 0,80% a. m. Taxa Nominal: 9,50% a.a, equivalente a 0,80% a.m. Indexador: IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela. Periodicidade da Capitalização dos Juros:

Mensal. Custo Efetivo Total: 11,36% a.a. Prêmios de Seguros - Cobertura de Morte e Invalidez Permanente (MIP): R\$20,06, na primeira prestação, variando em função do saldo devedor e faixa etária do segurado. Cobertura de Danos Físicos ao Imóvel (DFI): R\$40,58. Taxa de administração: R\$25,00. Taxa de acompanhamento da operação: não se aplica. **Quantidade de Parcelas:** 360. Valor da Primeira Parcela Mensal: R\$1.704,67. **Valor da Parcela** (amortização e juros): R\$1.619,03. Data de Vencimento da Primeira Parcela: 20/05/2025. Juros contratados: R\$216.328,84. Sistema de Amortização: SAC. Data do vencimento da última parcela: 359 meses após vencimento da primeira parcela. Prazo de carência para fins de intimação (cláusula 10.2): 15 (quinze) dias. **Valor de avaliação:** R\$270.000,00, nos termos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97. Sendo que, as demais condições, cláusulas e encargos constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. Ato: 168. Qde: 1. Código do Selo: 3284751. Código Segurança: 15748230000064125024317080. Emolumentos: R\$ 1.358,74. FRJ: R\$ 247,04. FRC: R\$ 41,17. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 1.715,74. DOU FÉ. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

AV-7-39581 - 18/06/2026 - Protocolo: 35514 - 03/06/2026

INCLUSÃO DO CEP: Procede-se a esta averbação, em atenção ao princípio da especialidade objetiva, nos termos do Art. 440-AQ, §1º, b, c/c Art. 440-AV, parágrafo único, ambos do Provimento nº 149/2023-CNJ (incluídos pelo Provimento nº 195/2025-CNJ), para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 05/06/2026, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula possui o **Código de Endereçamento Postal - CEP 66.670-390**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 2145986. Código Segurança: 68954120000030683594810330. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Jonh Ruan Lobato da Silva, digitei, analisei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, subscrevo e assino.

AV-8-39581 - 18/06/2026 - Protocolo: 35514 - 03/06/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Por requerimento do proprietário fiduciário do imóvel objeto desta matrícula, **Banco Inter S.A.**, acima qualificado, devidamente representado, e nos termos do §7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar a **consolidação da propriedade** no mesmo. **ITBI:** pago em 25/05/2026, no valor de R\$5.400,00 por meio do DAM de n.º 4308776871, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$270.000,00, expedido pela SEFIN/PMB, em 21/05/2026, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 356. Qde: 1. Código do Selo: 5313259. Código Segurança: 95231350000041312594810330. Emolumentos: R\$ 1.415,54. FRJ: R\$ 257,37. FRC: R\$ 42,90. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 1.787,43. DOU FÉ. Eu, Jonh Ruan Lobato da Silva, digitei, analisei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, subscrevo e assino.

Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 18 de junho de 2026.

Nataly Vitória Leite Madeira - Preposta Autorizada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:3325141 - SÉRIE: A - SELADO EM: 18/06/2026 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 14152330000054618244716121			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	63,3	9,495	1,5825



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7PTEP-MSURV-MZYQW-9DU2Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Nataly Vitoria Leite Madeira (CPF 072.333.472-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7PTEP-MSURV-MZYQW-9DU2Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>